

Jaguaribe, 07 de fevereiro de 2013

Edição Nº: 1469

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato Nº 15.01.01/2013, resultante do Tomada de Preços N.º 15.01.01/2013. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Jaguaribe-CE, 06 de fevereiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria N.º 034, de 07 de Fevereiro de 2013. Dispõe sobre o horário de funcionamento do Setor de Pessoal da Diretoria de Administração do Município de Jaguaribe, e o estipula o horário de atendimento ao público do citado setor, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **Considerando** a que o Setor de Pessoal da Diretoria Municipal de Administração realiza todo o trabalho burocrático de confecção e conferência da folha de pagamento do serviço público municipal; **Considerando** que o referido Setor de Pessoal atende diariamente, em dias úteis, ao público em geral, inclusive servidor público; **Considerando** a necessidade de disciplinar um horário de atendimento ao Público e um horário de atividades internas do setor de pessoal da diretoria de administração. **RESOLVE:** **Art. 1.º.** Instituir horário diferenciado de atendimento ao público, sem que para tanto seja alterada a Jornada Normal de Trabalho ou o horário de funcionamento do setor. **Art. 2.º.** O Setor de Pessoal da Diretoria de Administração, órgão da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, passa a prestar atendimento ao público em geral, no horário compreendido entre as 7:30 horas e às 11:30 horas das segundas às quintas-feiras. **Art. 3.º.** As sextas-feiras o horário do atendimento ao público ficará compreendido entre as 7:00 horas e 13:00 horas, em horário contínuo sem interrupção. **Art. 4.º.** O horário compreendido das 13:00 às 17:00 horas, das segundas às quintas-feiras, haverá exclusivamente expediente interno, para que o setor labore na confecção e conferência da folha de pagamento. **Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 07 de Fevereiro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 034.1 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **Antonio José de Paulo Neto**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 07.02.2013 à 06.02.2015; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1.º.** Conceder ao servidor **Antonio José de Paulo Neto**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 010503-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 07.02.2013 à 06.02.2015; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 07 de Fevereiro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA de Diária(s) Nº 037/2013O Ordenador de despesa do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento ao distrito de Nova Floresta com o seguinte objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS CONCERNENTES A VERIFICAÇÃO DE LEITURAS E CORTE DE ÁGUA DOS USUÁRIOS INADIPLENTES COM AS FATURAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s) valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), totalizando R\$ R\$20,00 (VINTE REAIS), para viagem/deslocamento a ser realizada no período de 08/02/2013 a 08/02/2013. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E**

CUMPRASE. Jaguaribe-CE, 07 de fevereiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Ordenador

*** **

PORTARIA de Diária(s) Nº 038/2013 O Ordenador de despesa do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento ao distrito de Nova Floresta com o seguinte objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS CONCERNENTES A VERIFICAÇÃO DE LEITURAS E CORTE DE ÁGUA DOS USUÁRIOS INADIPLENTES COM AS FATURAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR JOSÉ ELINALDO FERNANDES SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s) valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), totalizando R\$ R\$20,00 (VINTE REAIS), para viagem/deslocamento a ser realizada no período de 08/02/2013 a 08/02/2013. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRASE.** Jaguaribe-CE, 07 de fevereiro de 2013 Francisco Ronaldo Nunes Ordenador

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 07.02.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0002.2.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades de municípios que precisem de atendimento médico-hospitalar em Fortaleza, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** PAULO AGUINALDO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 07 de fevereiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 06.02.01/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicóloga para o CRAS VOLANTE I, coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Alana Suelan Santos Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Alana Suelan Santos Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 06 de fevereiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 06.02.02/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0019.2.051. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Orientadora Social para o Projovem Adolescente, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.729,00 (três mil setecentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Ana Julieta de Aquino Neta. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Julieta de Aquino Neta. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 06 de fevereiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **